



JUCESP PROTOCOLO
0.714.809/22-6



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 419ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022, às 12h00, realizada por videoconferência, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos ("Regimento") da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Ainda estavam presentes, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. David Melcon Sanchez-Friera; e o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.

3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, conforme abaixo descrito:

4.1. ELEIÇÃO DA DIRETORIA: Foram reeleitos os membros da Diretoria da Companhia, para novo mandato que tem início nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, conforme segue:

(i) Diretor Presidente: Sr. **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125652906224576126237-1
Data: 29/06/2022 08:45:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95631-X2G3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 419ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

(ii) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores: Sr. **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF/ME sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e

(iii) Secretário Geral e Diretor Jurídico: Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF/ME sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Os Diretores ora reeleitos informaram que não se encontram incursos nos impedimentos legais para o exercício do respectivo cargo e que estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento de que trata o art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e a Instrução CVM 367/2002. Os referidos Diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse e declarações de desimpedimento, que ficarão arquivados na sede social da Companhia (conforme termos de posse do Anexo A e declarações de desimpedimento do Anexo B desta Ata).

4.2. NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos termos do artigo 12, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, e do art. 8º do Regimento, foi aprovada a nomeação do Conselheiro, Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 52.558.558-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicación s/nº, Edifício Central, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050, como **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, para o novo mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2025. Registra-se que, conforme Regimento, o Secretário do Conselho de Administração é o Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia.





TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 419ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

4.3. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS COMITÊS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Os seguintes Conselheiros foram eleitos para compor os Comitês que auxiliam o Conselho de Administração da Companhia. O término do prazo de mandato dos membros dos Comitês coincidirá com o término do prazo de mandato de membros do Conselho de Administração da Companhia:

(i) Comitê de Auditoria e Controle: Sr. **José María Del Rey Osorio**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do Passaporte nº PAD723809, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.917.108-60, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Gran Vía, 28, na Cidade de Madrid, Espanha, 28013, na qualidade de **Presidente do Comitê**; Sr. **Juan Carlos Ros Bruguera**, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAM502249, inscrito no CPF/ME sob o nº 817.483.020-00, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço na Calle Antonio Perez, nº 26, na Cidade de Madrid, Espanha, 28002; e Sr. **Alfredo Arahetes García**, espanhol, divorciado, licenciado em Direito e em Ciências Econômicas e Empresariais, portador do Passaporte nº AAG309028, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Calle Galileo, nº 14, 5º andar (lado direito), na Cidade de Madrid, Espanha, 28015; na qualidade de **membros do Comitê**;

(ii) Comitê de Nomeações, Vencimentos e de Governança Corporativa: Sr. **Francisco Javier de Paz Mancho**, espanhol, casado, publicitário, portador do Passaporte nº PAL083089, inscrito no CPF/ME sob o nº 241.088.728-78, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicación, s/nº, Edifício Central A, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050, na qualidade de **Presidente do Comitê**; Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 52.558.558-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicación s/nº, Edifício Central, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050; e Sra. **Ana Theresa Masetti Borsari**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.811.349-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 144.876.518-83, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 419ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; na qualidade de **membros do Comitê**; e

(iii) Comitê de Qualidade e Sustentabilidade: Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, acima qualificado, na qualidade de **Presidente do Comitê**; Sra. **Claudia Maria Costin**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 27.947.434-0 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 006.288.028-46, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; Sra. **Andrea Capelo Pinheiro**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.174.147-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 256.600.043-34, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; e Sra. **Solange Sobral Targa**, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 20.924.296-6 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 171.825.598-54, residente e domiciliada na Cidade de Londres, Reino Unido, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; na qualidade de **membros do Comitê**.

Nesta oportunidade, os membros do Conselho de Administração expressaram seus votos de agradecimento ao Sr. Julio Esteban Linares Lopez, Sr. Antonio Carlos Valente da Silva, Sra. Sonia Julia Sulzbeck Villalobos, Sr. Luiz Fernando Furlan e Sr. Narcis Serra Serra pelos relevantes serviços prestados à Companhia no desempenho dos cargos de conselheiros de administração e/ou membros de comitês de assessoramento do Conselho de Administração.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125652906224576126237-4
Data: 29/06/2022 08:45:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95634-OJB4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 419ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

4.4. INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DA ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA DIGITAL. Foi aprovada a indicação da Conselheira, Sra. **Solange Sobral Targa**, acima qualificada, como responsável pela revisão da estratégia de segurança digital.

4.5. APROVAÇÃO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DOS VALORES DA REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL INICIADO EM 1º DE JANEIRO DE 2022: Foi aprovada a proposta para a individualização dos valores da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2022, conforme documento que fica arquivado na sede da Companhia.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 29 de abril de 2022. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração. Conselheiros: Alfredo Arahetes Garcia; Ana Theresa Masetti Borsari; Andrea Capelo Pinheiro; Christian Mauad Gebara; Claudia Maria Costin; Francisco Javier de Paz Mancho; Ignacio Moreno Martínez; Jordi Gual Solé; José María Del Rey Osorio; Juan Carlos Ros Bruguera; e Solange Sobral Targa. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 419ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 29 de abril de 2022, lavrada em livro próprio.

BRENO RODRIGO
PACHECO DE
OLIVEIRA:71193693004
Assinado de forma digital por
BRENO RODRIGO PACHECO DE
OLIVEIRA:71193693004
Dados: 2022.05.02 10:43:04
-03'00'
Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário

5



Validador

Fazer upload Validar

Analisar

23 06 22

Resultados

Nome de arquivo

Ata 419 RCA da TBRA - (29 04 2022) - vfinal (certidão).pdf

Status

✓ 1 de 1 assinaturas válidas

Detalhes da assinatura

2022-05-02 10:43:04 -0300

**Assinado por:** BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA:71193693004**Status:** Válida ⓘ

DOCUSIGN TRUSTED SIGNATURE

Nome: BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA:71193693004**E-mail:** francisco.jalves@telefonica.com

Mostrar detalhes

✓ Validado pelo DocuSign em 2022-05-17 16:24:06 -0300

Esses resultados podem ser alterados depois da data e da hora acima.

Para obter mais detalhes, consulte Termos de uso.

Os resultados de validação são baseados nos tipos de assinatura a seguir:

- **Assinatura avançada e selo avançado:** certificados da Autoridade de certificação da França.
- **Assinatura confiável do DocuSign:** certificados da Autoridade de certificação dos Estados Unidos da DocuSign e de Autoridades de certificação licenciadas na Índia, na Costa Rica, na Argentina, no Chile, na Colômbia, no Equador, na Guatemala, no Japão, no Vietnã e nos Estados Unidos da América.
- **ICP-Brasil:** certificados sob a infraestrutura de chave pública brasileira.
- **Assinatura qualificada e selo qualificado:** certificados emitidos de CAs de acordo com o EUTL.

https://validator.docusign.com/?_ga=2.96770269.391980161.1570549385-1958286528.1570025913&_gac=1.79622502.1569598089.Cj0KCQjw5... 1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125652906224576126237>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125652906224576126237-6
Data: 29/06/2022 08:45:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95636-ASEK;



CNJ: 06.870-0

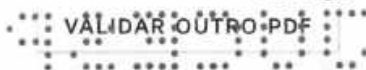
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 08:56:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Português (Brasil) ▼

Desenvolvido pela DocuSign

Termos de uso

Política de privacidade

Propriedade intelectual

Copyright © 2018 DocuSign, Inc. Todos os direitos reservados.

https://validator.docusign.com/?_ga=2.96770269.391980161.1570549385-1958286528.1570025913&_gac=1.79622502.1569598089.Cj0KCQjw5... 2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125652906224576126237>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125652906224576126237-7
Data: 29/06/2022 08:45:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95637-007C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 08:56:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
23 06 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, atendendo à deliberação da 419ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 29 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

Christian Mauad Gebara



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125652906224576126237>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125652906224576126237-8
Data: 29/06/2022 08:45:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95638-R4WL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 08:56:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
23 06 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 29 de abril de 2022.



Christian Mauad Gebara



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125652906224576126237>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125652906224576126237-9
Data: 29/06/2022 08:45:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95639-CIWQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 08:56:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
23 06 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF/ME sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, atendendo à deliberação da 419ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 29 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor de Finanças e de Relações com Investidores**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

David Melcon Sanchez-Friera



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 08:56:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125652906224576126237>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125652906224576126237-10
Data: 29/06/2022 08:45:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95640-IVT4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



JUCESP
23 06 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF/ME sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

David Melcon Sanchez-Friera



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 08:56:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125652906224576126237>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125652906224576126237-11
Data: 29/06/2022 08:45:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95641-H0NI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



JUCESP
23 06 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF/ME sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, atendendo à deliberação da 419ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 29 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Secretário Geral e Diretor Jurídico**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125652906224576126237>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125652906224576126237-12
Data: 29/06/2022 08:45:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95642-JF04;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 08:56:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELEFONICA BRASIL S.A. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELEFONICA BRASIL S.A. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2022 09:43:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 125652906224576126237-1 a 125652906224576126237-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd76ba674c4cd bfb57f543b5357a4c882af32522fb3ed7dc01aef049901ca15eda4aa2af1da48c6ee3b0444cf aa99847a03be645beeedece0dae5d302675f1609



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

